



PORTARIA Nº 047/2014-PAD

A Profª. Maria Helena Ambrosio Dias, Pró-Reitora de Administração da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 392/2011-GRE e

considerando o artigo 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando o artigo 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando o artigo 30, § 5º da Lei Estadual nº 15.608/07; e

considerando o contido no Processo nº 3134/2006-DMP,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para receber, analisar, encaminhar e julgar todos os documentos, propostas e procedimentos relativos às licitações para contratação de obras e serviços de engenharia.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

PRESIDENTES	MEMBROS
Altair Tiburcio dos Santos	Antonio Wilson de Souza
Edson dos Reis	Eusilange Milani Miranda
Hilsinéia Maria Fumagalli Dacome	Gilmar Becker
Ivone do Carmo Barreni	Jair Andrade
José Maria de Abreu	Juliana da Cunha Verran Shikasho
Leoni de Cássia da Costa	Marcos Kazuyoshi Sassaka
Lourival Domingos Zamuner	Marlene Caetano dos Santos
Lucia Pereira Silva	Sandra Eliza Detros
Luzia Neide da Silva Gongora	Sibele Giacomini Cassaro
Madison Toshio Kusakawa	Simone Cristina Garbo
Maria do Carmo de Souza	
Marina Hisae Hirose Yamada	
Olimpio Mutsuo Fujikawa	
Robson Gonçalves da Silva	
Rodrigo Junqueira Nunes de Oliveira	
Samir Jorge	
Simone Giacomini Granja dos Santos	

Art. 3º Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 21/11/2014 até 20/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

Maringá, 21 de novembro de 2014.

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.